



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
ATOS OFICIAIS**

Em, 01 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2013.

cria Comissão Especial para elaboração das prestações de contas da administração financeira do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as deliberações nº 199 e nº 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE – RJ;

Considerando o Art. 51º, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que os trabalhos para elaboração das prestações de Contas Municipais, demandam pesquisa e consolidação de todas as Unidades Gestoras envolvidas;

Considerando que a comissão ora constituída é composta de servidores municipais que se dedicarão em tempo normal e extraordinário à elaboração das aludidas prestações de contas, além de suas atribuições normais do “dia a dia”;

Considerando a complexidade e o desgaste que a tarefa promoverá com várias reuniões de discussão e sistematização, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para elaboração das prestações de Contas da Administração Financeira do Município do Exercício de 2012, com a seguinte composição:

Marisa Nazareth da Fonseca Costa Hanthequeste – Matr. 103.337;

Rosângela da Conceição Marins – Matr. 111.049;

Edson Pestana Vieira – Matr. 14.920;

Luiz Carlos do Espírito Santo Silva – Matr. 14.820;

Filomena Maria Guimarães – Matr. 94.608;

Dayana Porto Bittencourt – Matr. 101.521;

Luciano Guedes Lontra – Matr. 90.769;

Farney Paixão Costa – Matr. 21.006;

Edvaldo Barbosa Laurindo – Matr. 18.560;

Rita de Cássia Menezes Rodrigues – Matr. 103.403

Parágrafo Único – A presidência da Comissão Especial será exercida pela servidora Marisa Nazareth da Fonseca Costa Hanthequeste e, em caso de impedimento, pela sua substituta legal, a servidora Rosângela da Conceição Marins.

Art. 2º - Fica concedido, a título de “jeton”, o pagamento mensal aos membros da Comissão Especial para o período de Jan a Dez de 2013, o valor equivalente a 10 (dez) UFISG’s por reunião, limitada a 5 (cinco) reuniões mensais.

Art. 3º - A Comissão Especial informará, até o último dia do mês de referência, a frequência dos membros, através de relatório das atividades desenvolvidas no período, ao Secretário Municipal de Controle Interno.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 28 de janeiro de 2013.

NEILTON MULIM
Prefeito

Exonera:

a contar de 01 de fevereiro de 2013, CRISTIANE FEITOZA MENDES – Matr.: 16417, da função gratificada de Chefe de Setor – Símbolo FG-03, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 661/2013

Nomeia:

a contar de 01 de fevereiro de 2013, CRISTIANE FEITOZA MENDES – Matr.: 16417, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor – Símbolo FG-03, na Secretaria Municipal de Controle Interno.

Port. nº 662/2013

Torna sem efeito:

a exoneração de NILSON TEIXEIRA DA SILVA – Matr.: 100875, na Portaria nº 211/2013, do cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 690/2013

Torna sem efeito:

a exoneração de DOUGLAS DE SOUZA FERREIRA – Matr.: 105634, na Portaria nº 201/2013, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-05, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 691/2013

Torna sem efeito:

a exoneração de ANGELA MARIA REIS COUTO – Matr.: 110474, na Portaria nº 070/2013, do cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 692/2013

Torna sem efeito:

a exoneração de RICARDO GOLDSTEIN REBELLO – Matr.: 97538, na Portaria nº 131/2013, do cargo em comissão de Subdiretor de Departamento – Símbolo DAS-06, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 693/2013

Torna sem efeito:

a exoneração dos servidores abaixo relacionadas, na Portaria nº 247/2013, da Fundação Municipal de Apoio e Assistência à Infância e à Adolescência de São Gonçalo.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
30087	JACY MARQUES PASSOS	CHEFE DE SETOR	FAS-03
30226	GILBERTO FERNANDO LAUREANO DE LIMA	ASSESSOR I	FAS-08
30238	ISABELA GARCIA DE ALMEIDA	SUBCHEFE DE SETOR	FAS-02
30285	ROSIMAR DOMINICALE FOLLY	CHEFE DE SETOR	FAS-03
30325	ANDRÉA LOPES DOS SANTOS	SUPERVISOR	FAS-01
30336	GEORGE DE AZEVEDO LEITE	CHEFE DE SETOR	FAS-03
30338	JOELMA KLEN DAS NEVES BRAGA	CHEFE DE SETOR	FAS-03
30348	WALLACE RODRIGUES DE ARAÚJO	CHEFE DE SETOR	FAS-03
30359	TANIA MOREIRA DA FONSECA	CHEFE DE SETOR	FAS-03
30422	DILCIMAR PEREIRA DE SÁ OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR	FAS-03
30482	LUCIANA MOREIRA DA FONSECA	CHEFE DE SETOR	FAS-03

Port. nº 699/2013

SEMAD

PORTARIA Nº 030/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 001, de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE conceder de acordo com a Lei nº 020/95, regulamentada pelo Decreto nº 117/96, 02 (dois) anos de redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária a servidora Amanda da Silva Muzzi, matrícula 19.832, função Professor Docente I, a partir de 19 de dezembro de 2012, conforme Processo nº 39022/2012.

São Gonçalo, 31 de janeiro de 2013.

ROSELI DE ARAÚJO CONSTANTINO ALVES

Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 24 de agosto de 2011 e mandado de segurança nº 0004134-51.2012.8.19.0000, em trâmite na Colenda 19ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, os candidatos classificados de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

PROCURADOR

Dia 04 de FEVEREIRO de 2013 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1819231	MÁRIO VINÍCIUS ROSÁRIO WU	13
1805114	CICERO DE MESQUITA REGA HENRIQUES TEIXEIRA	18
1811786	IGOR NASCIMENTO LEAL	22
1813683	JOSÉ LEANDRO GOMES MEDEIROS	24
1827538	VANESSA VIEIRA MARTINS	26
1816080	LUCAS BEGOSSI GONÇALVES DE SOUZA	27
1823334	ROBERTA NOVELLI DOMINGUES VIEIRA LIMA	29

São Gonçalo, 31 de janeiro de 2013.

ROSELI DE ARAÚJO CONSTANTINO ALVES

Secretária Municipal de Administração

Republicado por incorreção da PMSG

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n^{os} 24870/2011, 36033/2011, 40375/2011, 25222/2012, 25405/2012, 25511/2012, 26499/2012, 30985/2012, 46101/2012, 46131/2012, 46368/2012, 46473/2012, 47279/2012, 47624/2012, 48382/2012, 48580/2012, 48591/2012, 48787/2012, 55868/2012 e 58830/2012.

São Gonçalo, 30 de janeiro de 2013.
ROSELI DE ARAÚJO CONSTANTINO ALVES
Secretária Municipal de Administração

IPASG

PORTARIA PRES/DPV Nº 14/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE: aposentar MARILENE MARTINS DIAS SANTOS, matrícula nº 8451, função Atendente de Enfermagem, referência I, a contar de 16 de janeiro de 2013, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Processo nº 001679/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 001679/2012, MARILENE MARTINS DIAS SANTOS, matrícula nº 8451, função Atendente de Enfermagem, referência I, aposentada com proventos integrais, conforme Portaria nº 14/2013, a contar de 16 de janeiro de 2013.

PORTARIA PRES/DPV Nº 15/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE: conceder pensão à LUCIA ROCHA BRITO, matrícula nº 81113, beneficiária do servidor falecido na condição de aposentado, Clarindo Alves de Oliveira, matrícula 469, função Ajudante de Serviços Gerais, referência 01, a contar de 24 de agosto de 2011, em conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, c/c a Lei 009/06 de 19 de janeiro de 2006, em seus artigos 6º e 27 a 30 e processo nº 13 99/2011.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 1399/2011, pensão a LUCIA ROCHA BRITO, matrícula nº 81113, beneficiária do servidor falecido na condição de aposentado. Sr. Clarindo Alves de Oliveira, matrícula nº 469, função Ajudante de Serviços Gerais, referência 01, a contar de 24 de agosto de 2011, com base de cálculo no mês de setembro de 2010, referente a 100% dos proventos do servidor na data do óbito, de acordo com o estabelecido na Lei 10887/04, artigo 2º, inciso I, c/c os artigos 6º; 27 a 30 da Lei 009/06 de 19 de janeiro de 2006.

PORTARIA PRES/DPV Nº 17/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE: conceder pensão à YOLANDA ALONSO MARTINS, matrícula nº 81114, beneficiária do servidor falecido na condição de aposentado, Elcy Fortuna Martins, matrícula 8818, função Auxiliar Administrativo, referência 06, a contar de 22 de outubro de 2012, em conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, c/c a Lei 009/06 de 19 de janeiro de 2006, em seus artigos 6º e 27 a 30 e processo nº 1889/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 1889/2012, pensão à YOLANDA ALONSO MARTINS, matrícula nº 81114, beneficiária do servidor falecido na condição de aposentado, Sr. Elcy Fortuna Martins, matrícula nº 8818, função Auxiliar Administrativo, referência 06, a contar de 22 de outubro de 2012, com base de cálculo no mês de abril de 2010, referente a 100% da remuneração do servidor na data do óbito, de acordo com o estabelecido na Lei 10887/04, artigo 2º, inciso I, c/c os artigos 6º; 27 a 30 da Lei 009/06 de 19 de janeiro de 2006.

PORTARIA PRES/DPV Nº 20/2013, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE: conceder pensão à DIVA MARTINS VARGAS, matrícula nº 81115, beneficiária do servidor falecido na condição de aposentado, José de Oliveira Vargas, matrícula 8570, função Guarda Municipal, referência 06, a contar de 14 de outubro de 2012, em conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, c/c a Lei 009/06 de 19 de janeiro de 2006, em seus artigos 6º e 27 a 30 e processo nº 18 71/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 1871/12, pensão à DIVA MARTINS VARGAS, matrícula nº 81115, beneficiária do servidor falecido na condição de aposentado, Sr. José de Oliveira Vargas, matrícula nº 8570, função Guarda Municipal, referência 06, a contar de 14 de outubro de 2012, com base de cálculo no mês de setembro de

2012, referente a 100% dos proventos do servidor na data do óbito, de acordo com o estabelecido na Lei 10887/04, artigo 2º, inciso I, c/c os artigos 6º, 27 a 30 da Lei 009 /06 de 19 de janeiro de 2006.

PORTARIA PRES/DPV Nº 21/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE: aposentar JANETE DA COSTA AGUIAR, matrícula nº 16227, função Cozinheiro, referência I, a contar de 22 de janeiro de 2013, com Proventos *Proporcionais à média* das remunerações, conforme artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea B, da C.F/88, com redação dada pela E.C 41/2003, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Processo nº 001715/ 2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 001715/2012, JANETE DA COSTA AGUIAR, matrícula nº 16227, função Cozinheiro, referência I, aposentada com proventos *Proporcionais à Média* das remunerações, conforme Portaria nº 21/2013, a contar de 22 de janeiro de 2013.

PORTARIA PRES/DPV Nº 22/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE: aposentar MARIA APARECIDA DE ABREU ALVES, matrícula nº 11508, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência I, a contar de 22 de janeiro de 2013, com Proventos *Proporcionais à média* das remunerações, conforme artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea B, da C.F/88, com redação dada pela E.C 41/2003, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Processo nº 001831/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 001831/2012, MARIA APARECIDA DE ABREU ALVES, matrícula nº 11508, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência I, aposentada com proventos *Proporcionais à Média* das remunerações, conforme Portaria nº 22/2013, a contar de 22 de janeiro de 2013.

PORTARIA PRES/DPV Nº 23/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE: aposentar ELIZABETH CARVALHO LOPES, matrícula nº 15733, função Merendeiro, referência A3, a contar de 22 de janeiro de 2013, com Proventos *Proporcionais à média* das remunerações, conforme artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea B, da C.F/88, com redação dada pela E.C 41/2003, c/c art.1º da Lei nº 10.887/2004 e Processo nº 000503/2 012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 000503/2012, ELIZABETH CARVALHO LOPES, matrícula nº 15733, função Merendeiro, referência A3, aposentada com proventos *Proporcionais à Média* das remunerações, conforme Portaria nº 23/2013, a contar de 22 de janeiro de 2013.

REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 2592/2008 PMSG, NEUMA SANTOS BARRADA MELO, matrícula nº 15171, função Assistente Administrativo, referência 08, se aposentou por invalidez com proventos *proporcionais 11/30 (4249/10950)* a média das remunerações sem paridade, a contar de 21 de janeiro de 2008, conforme Portaria nº 34/2008. Conforme a EC 70/12, publicada em 29 de março de 2012, foram recalculados os proventos de aposentadoria com paridade, a contar de 29 de março de 2012, tornando sem efeito as disposições anteriores.

REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 33828/2011 PMSG, RAHAB HERDY LIMA, matrícula nº 9956, função Auxiliar Administrativo, referência 06, se aposentou por invalidez com proventos integrais à média das remunerações sem paridade, a contar de 09 de dezembro de 2011, de acordo com a PORTARIA PRES/DPV Nº 203/2011. Conforme a EC 70/12, publicada em 29 de março de 2012, foram recalculados os proventos de aposentadoria com paridade, a contar de 29 de março de 2012, tornando sem efeito as disposições anteriores.

EXTRATO CONTRATUAL

Fundamentação legal: Art. 23 Inciso II "a", Lei Nº 8666/93
Processo: 2041/2012

Partes: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo CNPJ: 32.538.167/0001-05 e Labor Informática LTDA CNPJ: 12.810.235/0001-28.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO PARA O INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO ENLOBANDO TODA PARTE CONTÁBIL E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Prazo de vigência: 12 meses com início em 23 de janeiro de 2013.

Valor: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais), que será pago em 12 parcelas iguais de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

Empenho: 01/2013

PT: 21.40.09.122.1001.2073

ND: 33.90.39.00

Fonte: 11

São Gonçalo, 24 de janeiro de 2013.

JOSÉ FERNANDO COSTA DE MEDEIROS

R. Presidente do IPASG

EXTRATO CONTRATUAL

Fundamentação legal: Art. 23 Inciso II "b", Lei Nº 8666/93

Processo: 2042/2012

Partes: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo CNPJ: 32.538.167/0001-05 e

J.G. Baião Informática e Comércio LTDA – ME CNPJ: 06.265.843/0001-04.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO PARA O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO ENLOBANDO ALMOXARIFADO, CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, CONTROLE DE PATRIMÔNIO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIO, CONTROLE DE PROCESSOS E PROTOCOLO, CADASTRO CENTRAL DE SERVIDORES, FOLHA DE PAGAMENTO DE SEGURADOS, FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS DIGITALIZADAS, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO DIGITAL, VIA TELEFONE, O QUAL VISA PRESTAR INFORMAÇÕES AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPASG, SENDO COLOCADAS À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, 05 (CINCO) LINHA TELEFÔNICAS, COM NÚMEROS LOCAIS, ACESSANDO MENUS SELECIONÁVEIS POR NÚMEROS DIGITADOS NO PRÓPRIO TELEFONE, SERVIÇO DE TOTEM.

Prazo de vigência: 12 meses com início em 23 de janeiro de 2013.

Valor: R\$ 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais), que será pago em 12 parcelas iguais de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais).

Empenho: 02/2013

PT: 21.40.09.122.1001.2073

ND: 33.90.39.00

Fonte: 11

São Gonçalo, 24 de janeiro de 2013.

JOSÉ FERNANDO COSTA DE MEDEIROS

R. Presidente do IPASG

FIASG

PORTARIA Nº 001/2013.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE SÃO GONÇALO.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE SÃO GONÇALO- FIASG no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no 4º art. 51 da Lei Federal nº 8.666/63, RESOLVE:

Art. 1º - Substituir Marcelo José de Aguiar Caetano (mat. 30261), por Gelson Marins de Abreu (mat. 30668), para responder como Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Fundação Municipal de Apoio e Assistência à Infância e à Adolescência de São Gonçalo - FIASG.

Art. 2º - Substituir Thiago Ferreira Arrenta (mat. 30279), por Renata Vieira Pinto Lima (mat. 30675), para responder como membro da Comissão Permanente de Licitações da Fundação Municipal de Apoio e Assistência à Infância e à Adolescência de São Gonçalo - FIASG.

Art. 3º - Substituir George de Azevedo Leite (mat. 30336), por Rayner de Carvalho Mello (mat. 30672), para res-

ponder como membro da Comissão Permanente de Licitações da Fundação Municipal de Apoio e Assistência à Infância e à Adolescência de São Gonçalo - FIASG, que passa a vigorar com a nova composição.

Gelson Marins de Abreu - mat. 30668-Presidente

Renata Vieira Pinto Lima - mat. 30675-Membro

Rayner de Carvalho Mello - mat. 30672-Membro

Art. 4º - Fica designada Renata Vieira Pinto Lima, Membro da Comissão Permanente das Licitações, para substituir eventualmente o Presidente da Comissão.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 31 de janeiro de 2013.

MARIÂNGELA VALVIESSE

Presidente da FIASG
